

Ata da reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Agronomia

Número 03/2022 (14/12/2022)

Portaria N° 243, de 23 de agosto de 2022

Aos quatorze dias de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, reuniram-se na Sala Áudios Visuais 3 do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS os seguintes membros do Colegiado do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia: Luís Fernando da Silva, Miguel Angelo Sandri, Tatiani Secretti, Jônatan Müller, Soeni Bellé, Josiane Pasini, Regina da Silva Borba, Marleide Costa Canizares, Daniel Ayub Martins, Diovane Freire Moterle, Rodrigo Vieira Luciano, Raul Matos Araújo e Marcus André Kurtz Almança. O professor Luís Fernando da Silva conduziu a reunião, aproveitando a oportunidade para agradecer a presença dos colegas e expor os objetivos da reunião com uma apresentação de slides. A pauta da reunião teve os seguintes objetivos: **1) Informar a composição da Comissão de Revisão/Atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Agronomia do IFRS Campus Bento Gonçalves - Portaria N° 321, de 27 de outubro de 2022; 2) Contextualizar a situação da carga horária atual da matriz curricular do curso; 3) Informar sobre o andamento da revisão do PPC realizada pela Comissão de Revisão do PPC; 4) Abordar o tema curricularização da Extensão e as alternativas possíveis para atender a nova demanda no curso; 5) Discutir o excesso de defesas com participação de banca avaliadora no curso.** 1) Na primeira parte da reunião foi apresentada a comissão de revisão do PPC, composta pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso (Luís Fernando da Silva, Diovane Freire Moterle, Jônatan Müller, Rodrigo Vieira Luciano), pela pedagoga Odila Bondam Carlotto, pelo professor do curso e representante técnico em assuntos educacionais Raul Matos Araújo, e pelas professoras do núcleo básico do curso Aneti Fernanda Ritzel e Juliana Fronza. 2) Na reunião, foi apresentada a situação atual da matriz curricular do curso, com carga horária total de 4670 horas. Conforme a Resolução nº 2 da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, de 18 de junho de 2007 (alterada pela Resolução CNE/CES 5/2016), a carga horária mínima do curso de Bacharelado em Agronomia deve ser de no mínimo 3600 horas e no máximo 4000 horas. O professor Luís Fernando da Silva observou que é necessária a redução da carga horária atual da matriz curricular do curso, considerando ainda a necessidade de incluir 10% da carga horária total do curso com atividades de Extensão em comunidades externas e que envolvam a formação do estudante. 3) Aos presentes foi projetada uma simulação de atualização da matriz curricular do curso a fim de atender à Resolução nº 2 de 18 de junho de 2007. Foi

observado pelo professor Luís Fernando da Silva que serão necessárias novas análises da Comissão de Revisão do PPC para o avanço na construção da nova matriz curricular, haja visto que o curso passará por redução de 1000 horas na carga horária total, além de incluir obrigatoriamente 10% na nova carga horária total com atividades de Extensão. 4) Sobre a curricularização da Extensão, foram abordadas alternativas para atender a demanda. O professor Raul Matos Araújo sugeriu a possibilidade da criação de uma disciplina chamada Vivências Agropecuárias, em que o aluno deveria procurar se inserir em atividades de Extensão relacionadas à Agronomia para atingir os objetivos da formação extensionista. Os professores Jônatan Müller e Luís Fernando da Silva citaram a possibilidade de criação da disciplina de Planejamento Integrado Agronômico, em que os alunos visitariam uma propriedade rural ao final do curso com o objetivo de fazer o levantamento de aspectos agronômicos, ambientais e econômicos. Ao fim do semestre, os alunos deveriam apresentar proposições para melhorias na propriedade rural. 5) No fim da reunião, foi discutido o excesso de bancas de defesa no curso de Agronomia. Atualmente, o curso exige defesas no Trabalho de Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, além do Estágio Curricular Obrigatório, sobrecarregando os docentes, que já têm compromissos com aulas e orientações em outros cursos. Uma alternativa apresentada pela Comissão de Revisão do PPC foi extinguir a necessidade de banca de defesa no Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e mantê-la apenas no TCC II. Nesse caso, o estudante escreveria o projeto do TCC I para o professor orientador avaliar e atribuir uma nota ao final do semestre. Sem mais para o momento eu, Luís Fernando da Silva, lavro a presente ata, que será compartilhada para o e-mail pessoal e institucional dos membros do colegiado presentes na reunião, com prazo para manifestação de concordância.